



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 218/2013
De 17 de Setembro de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P218/2013
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 17/09/13
Responsável: Blunice

**AUTORIZA A PRORROGAÇÃO LICENÇA
MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL
LUCIANE DA CONCEIÇÃO LEAL, conforme Lei
Municipal n.º 708/2011 e em conformidade com a Lei
Federal n.º 11.770/2008.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI
MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Prorrogação de Licença Maternidade à Servidora Municipal LUCIANE DA
CONCEIÇÃO LEAL, matrícula n.º 991, Regime Estatutária, de acordo com a Lei Municipal n.º 708/2011 de 17
de junho de 2011, do Município de Boa Vista do Incra/RS em conformidade com a Lei Federal n.º
11.770/2008, a partir da data de 14 de Janeiro de 2014 até o dia 14 de Março de 2014.

Art. 2º - A presente deliberação é tomada, em atenção ao requerimento protocolado sob n.º 5717 de
17 de setembro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de Setembro de 2013.

Registre-se e publique-se.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal